



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA



Santa Rita - PB, 19 de julho de 2019.

O PREFEITO E A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

RATIFICAR a Dispensa nº 006/2019, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA NOVA FLORESTA, Nº 65, TIBIRI II, SANTA RITA - PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- GIOVANNA MOURA GOUVEIA
CPF: 526.626.834-49
Valor Mensal R\$: 1.300,00
Valor Total R\$: 15.600,00

Publique-se e cumpra-se.

EMERSON FERNANDES A. PANTA
Prefeito Constitucional

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social